



# MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO - C.N.P.J. Nº 65.712.580/0001-95

**LEI N.º 910/2020**

**EMENTA: Denomina “MANOEL RODRIGUES DE SOUZA” o logradouro público que especifica.**

O Senhor MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO, Prefeito Municipal de Marapoama, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Marapoama aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei, de autoria do Nobre Vereador **Heibe Jessé Meneguesso**.

Artigo 1º - Fica denominada **“MANOEL RODRIGUES DE SOUZA”**, a Rua atualmente denominada “Rua 03” do Loteamento Residencial Jardim do Lago, conforme croqui em anexo.

Artigo 2º - O Poder Executivo afixará placa indicativa no local.

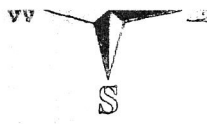
Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Marapoama, 17 de Junho de 2020.

  
**MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO**  
Prefeito Municipal

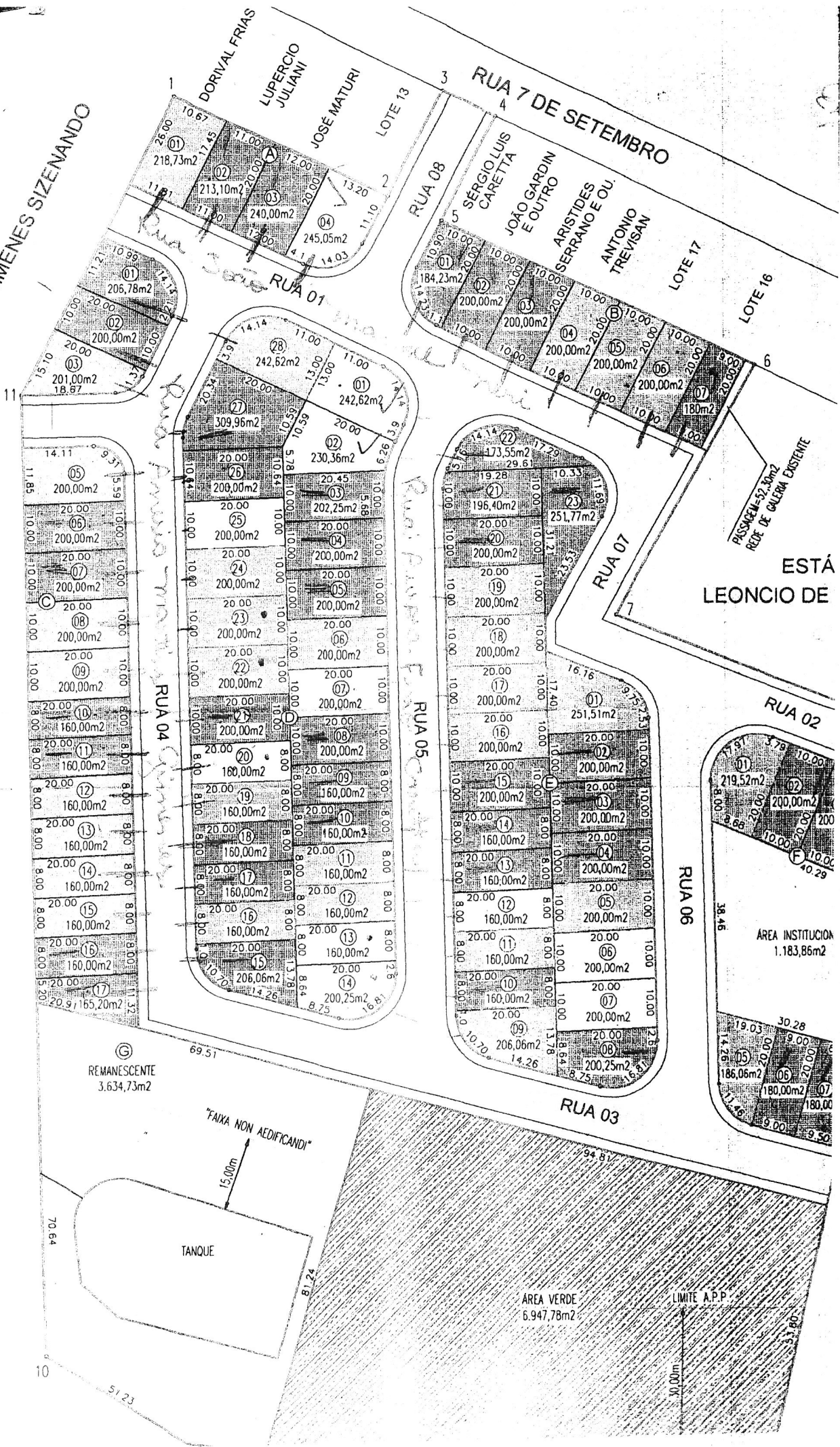
Registrada e Publicada nesta Secretaria na data supra.

  
**CAROLINE BACCHI BASTREGHI**  
Assistente Administrativo



ANA GIMENES SIZENANDO

ANA GIMENES SIZENANDO



DORIVAL FRIAS  
LUPERCIO JULIANI  
JOSE MATURI

RUA 7 DE SETEMBRO

SERGIO LUIS CARETTA  
JOAO GARDIN E OUTRO  
ARISTIDES SERRANO E OU.  
ANTONIO TREVISAN

ESTÁ LEONCIO DE

AREA INSTITUCION  
1.183,86m<sup>2</sup>

"FAIXA NON AEDIFICANDI"  
15,00m

AREA VERDE  
6.947,78m<sup>2</sup>

LIMITE A.P.P.  
10,00m